

EXPOALUMÍNIO / 2010

Exposição Internacional do Alumínio
International Aluminum Exhibition

18 a 20 de maio de 2010

Horário: 10h às 19h

**Centro de Exposições Imigrantes
- Convenções -
São Paulo - SP**

NORMAS ESPECÍFICAS

ATENÇÃO

EM CASO DE DIVERGÊNCIA, AS NORMAS AQUI ESTABELECIDAS SUBSTITUEM E COMPLEMENTAM AS DO MANUAL DO EXPOSITOR.

NORMAS ESPECÍFICAS, MANUAL DO EXPOSITOR E FORMULÁRIOS ON LINE - DISPONÍVEIS NO SITE www.expoaluminio.com.br

SOLICITAMOS A OBSERVAÇÃO CORRETA DAS DATAS LIMITES PARA PAGAMENTO E ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (ORIGINAL).

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PROBLEMAS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

ÍNDICE

ÍNDICE	2	1 - VISITAÇÃO.....	4
DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS	2	2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES	4
I - INFORMAÇÕES GERAIS	3	3 - CATÁLOGO OFICIAL	4
1 - O EVENTO	3	4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA	5
2 - OBJETIVOS	3	IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS	5
3 - LOCAL	3	1 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E	
4 - APOIO INSTITUCIONAL	3	SERVIÇOS	5
5 - ORGANIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO.....	3	2 - NORMAS DE SEGURANÇA	6
6 - REALIZAÇÃO	3	3 - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO/	
7 - COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS		ACESSO À INTERNET.....	7
E ENTREGA DE FORMULÁRIO.....	3	4 - ESTACIONAMENTO PARA EXPOSITORES.....	7
8 - SETORES.....	3	5 - ABASTECIMENTO	7
9 - PERÍODOS E HORÁRIOS DE		6 - NORMAS BÁSICA DE MONTAGEM	7
FUNCIONAMENTO	3	7 - ENVIO DOS PRODUTOS.....	7
10 - SERVIÇOS.....	4	V - REALIZAÇÃO	7
II - NORMAS LEGAIS	4	1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS.....	7
1 - TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO	4	2 - VENDAS A VAREJO	7
2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS.....	4	3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE		(SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS,	
MENORES NO PAVILHÃO.....	4	DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ,	
4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE		VÍDEO-WALL, ETC.).....	7
TERCEIROS	4	4 - BALÕES	8
III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	4		

DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS

FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS NO SITE NA ÁREA RESERVADA AOS EXPOSITORES

www.expoaluminio.com.br

AS SOLICITAÇÕES DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 04/MAIO/2010 FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

Mês	Dia	Atividades
Abril	14	Último dia para os envios eletrônicos das solicitações de Ar Comprimido, Hidráulica e Energia Elétrica para pagamento com desconto de 10%
Abril	24	Último dia para preenchimento do questionário de dados para o Catálogo Oficial
Maio	04	Último dia para os envios eletrônicos das solicitações de Ar Comprimido, Hidráulica e Energia Elétrica para pagamento sem desconto
Maio	04	Último dia para a entrega Termo de Responsabilidade Cadastramento Montador/Decorador
Maio	04	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais de Expositor
Maio	04	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Recepção, Buffet)
Maio	04	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Limpeza)
Maio	04	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Vigilância)
Maio	04	Último dia para solicitação de Linha telefônica direta/Acesso à Internet, À ANHEMBI TELECOM
Maio	04	Último dia para o pagamento das Licenças para Funcionamento e Publicidade

ATENÇÃO: O RAMAL TELEFÔNICO E ACESSO À INTERNET DEVERÃO SER LOCADOS JUNTO A HIPERNET TELECOM, ATÉ 04/MAIO/2010 - TEL.: (11) 3077-5500 / 5067-1601
e-mail: janaina@hipernet.net

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - O EVENTO

EXPO ALUMINIO - EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO ALUMINIO neste manual denominado EVENTO.

EVENTOS SIMULTANEOS :

X SEMINARIO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM DO ALUMINIO

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO ALUMINIO

2 - OBJETIVOS

A exposição será uma excelente oportunidade para divulgar sua empresa, gerar negócios e apresentar produtos, equipamentos, serviços e inovações tecnológicas.

3 - LOCAL

CENTRO DE EXPOSIÇÕES IMIGRANTES
PAVILHÃO CONVENÇÕES
Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 – Água Funda
04329-900 – São Paulo – SP

ENTRADA DE SERVIÇOS

Av. Miguel Stefano, altura do nº. 3000
(em frente ao portão Principal do Jardim Botânico)
04310-002 – São Paulo - SP

4 - APOIO INSTITUCIONAL

- ABC - Associação Brasileira de Cerâmica
- ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
- ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
- ABM - Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres
- ABRALATAS - Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade
- ABRE - Associação Brasileira de Embalagens
- ABS - Associação Brasileira de Soldagem
- ABTS - Associação Brasileira de Tratamentos de Superfície
- AEA - Associação Brasileira de Engenharia Automotiva
- AFEAL - Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Alumínio.
- ANFIR - Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários
- ASBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura
- CBSS - Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial
- CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
- CEMPRES - Compromisso Empresarial para Reciclagem
- FABUS - Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus
- FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

- NUTAUSP - Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- SIAMFESP - Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de São Paulo.
- SINDICEL - Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo
- SINDIPEÇAS - Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores
- SINDUSCON SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo

5 - ORGANIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO

6 - REALIZAÇÃO

ABAL - Associação Brasileira do Alumínio

7 - COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E ENTREGA DE FORMULÁRIO

Comunicações, correspondências e entrega de formulário relacionadas com o EVENTO deverão ser encaminhadas à Rua Bela Cintra, 1.200 – 7º andar – Consolação
01415-001 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3060-5000

8 - SETORES

Poderão participar do EVENTO empresas nacionais e internacionais apresentando produtos e/ou serviços enquadrados nos seguintes setores:

9 - PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Atenção:

Informamos que a energia elétrica estará disponível somente nos horários abaixo, havendo necessidade de prorrogar o horário o MONTADOR ou EXPOSITOR deverá solicitar via e-mail ao atendimento@reedalcantara.com.br informando a necessidade e o período, podendo haver custos extras

a) Período de Montagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para montagem de seus estandes:

De *14 a 17 de maio de 2010:

- dia 14: das 12h às 20h

- dias 15 a 17: das 8h às 20h

b) Período de Realização

Em que o PAVILHÃO estará aberto para visitação:

18 a 20 de maio de 2010, das 10h às 19h

c) Período de Desmontagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para desmontagem de seus estandes, dia 21 de maio das 8h às 18h.

(A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PEQUENO PORTE A PARTIR DAS 20H DO DIA 20 DE MAIO DE 2010)

OBS.: Durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem, será expressamente proibida a entrada de menores de 16 (dezesesseis) anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.

Durante todos os períodos :

EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTRADA DE ANIMAIS DE QUAISQUER ESPÉCIES OU PORTES.

10 – SERVIÇOS

A PROMOTORA visando atrair para o EVENTO um maior número de compradores e proporcionar ao EXPOSITOR de outros estados/países, a redução de custos em hospedagens e passagens aéreas, possui pacotes especiais com preços convidativos.

Mais informações : Tel.: (11) 3513-6100 - almax@almax.com.br

• LEITOR ÓTICO

Para adquirir o banco de dados dos visitantes de seu estande o EXPOSITOR poderá contratar o serviço de leitor ótico.

Maiores informações ligue (11) 3961-2341/3857-7379 ou envie e-mail: coletor@cidtech.com.br

II - NORMAS LEGAIS

1 – TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Em conformidade com as leis 13.474 e 13.477 de 30/12/2002, a PROMOTORA ficou incumbida em efetuar recolhimento único junto a PMS. Para cumprir esta determinação, informamos que os procedimentos para pagamento estão disponíveis no site do EVENTO na área reservada do expositor, com os valores das três taxas (TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, TFA – Taxa de Fiscalização de Anúncios e TFA – Taxa de Folhetos).

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO: 04/MAIO/2010

2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS

É terminantemente proibido a exposição/demonstração e comercialização de qualquer produto/equipamento usado. (Os produtos expostos deverão ser novos, de fábrica, sem uso).

A PROMOTORA a qualquer tempo, mesmo após o EVENTO haver sido inaugurado, constatando irregularidades na apresentação dos produtos e equipamentos exigirá a retirada do material ou na impossibilidade desta tomará as providências cabíveis, às custas do EXPOSITOR.

3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO

É expressamente proibido a entrada de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados, durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem do EVENTO. O EXPOSITOR NÃO PODERÁ UTILIZAR MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 16 ANOS, SALVO MAIORES DE 14 ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ OBSERVADAS AS NORMAS APLICÁVEIS.

4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente vetada a exposição, distribuição de brindes e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR.

O EXPOSITOR poderá, entretanto, solicitar por escrito à PROMOTORA que, a seu critério, poderá autorizar ou não, não valendo autorização verbal. A apresentação em seu estande de produtos por ele não fabricados ou representados com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha de produtos.

Tais produtos, entretanto, obrigatoriamente serão de fabricação de outras empresas PARTICIPANTES DO EVENTO e, no estande, não constará nenhuma menção promocional ou de agradecimento.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- **PROPAGANDA, PROMOÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PROMOTORAS NO RECINTO DO EVENTO,**
- **A EXPOSIÇÃO DE MARCAS OU PRODUTOS DE EMPRESAS CONCORRENTES AOS PATROCINADORES OFICIAIS DO EVENTO.**
- **A EXPOSIÇÃO DE MARCAS DE BEBIDAS E REFRIGERANTES EM LOCAIS DE VISIBILIDADE, EM VIRTUDE DA PARCERIA DA PROMOTORA COM A AMBEV NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO**

III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

1 - VISITAÇÃO

A entrada é restrita exclusivamente às pessoas relacionadas com os setores abrangidos pelo EVENTO, convidados dos EXPOSITORES e da PROMOTORA.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES

A PROMOTORA fornecerá ao EXPOSITOR convites gratuitos, para serem distribuídos aos seus clientes compradores, à razão de 10 (dez) convites por m² de área locada.

Os convites são individuais e poderão ser trocados na recepção por uma CREDENCIAL, pessoal e intransferível, **válida para todo o período de realização do EVENTO, sendo vetado o ingresso de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.**

Os convites deverão ser carimbados pelo EXPOSITOR e preenchidos pelo PORTADOR.

Solicitamos aos EXPOSITORES a criteriosa distribuição dos convites, a fim de qualificarmos os compradores/visitantes.

3 - CATÁLOGO OFICIAL

O Catálogo Oficial será composto dos dados completos e produtos de todos os EXPOSITORES.

O cadastramento dos dados é de responsabilidade do EXPOSITOR e o formulário está disponível no site para preenchimento após assinatura do contrato.

Acessando o site www.expoaluminio.com.br na área do EXPOSITOR, e respondendo o questionário de dados para o

catálogo até a data limite para preenchimento:
24/ABRIL/2010.

OS EXPOSITORES QUE NÃO CADASTRAREM SEUS DADOS NÃO CONSTARÃO NO CATÁLOGO OFICIAL DO EVENTO.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ATENÇÃO

A Expo Guide busca as empresas através de catálogos de expositores. As suas atividades atuais abrangem empresas de toda a Europa, Américas e Ásia. Expo Guide oferece serviços de anúncios online. Eles usam um formulário, que se assemelha a um formulário da promotora para inserção de dados no catálogo sem custo, convidando expositores para preencher o mesmo para uma entrada em um diretório on-line. Expositores que assinam e devolvem o formulário estão contratando a publicidade para um período de três anos, acordo de não-retrátil, que vai custar ao expositor uma quantidade significativa de dinheiro, sem benefícios previsíveis.

A Reed Exhibitions Alcantara Machado não colabora com a Expo Guide. Nós não autorizamos essa organização usar o nosso nome ou de qualquer nome de nossas feiras para as suas atividades.

Aconselhamos todos os expositores a serem vigilantes com esta e outras organizações. Estas organizações podem causar grandes danos à reputação de todos os envolvidos.

4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA

Através do Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, a PROMOTORA promoverá periodicamente a divulgação do EVENTO em jornais e revistas de circulação nacional e internacional, revistas especializadas, rádio e TV. Caso seja de interesse do EXPOSITOR, ele pode enviar suas novidades/informações para o e-mail comunicacao@reedalcantara.com.br fornecendo detalhes sobre sua participação no EVENTO.

Tais informações, enviadas à imprensa em geral, em forma de "releases" / sugestões de pauta, pelo Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, poderão ou não ser aproveitadas pelos veículos de comunicação. Para reforçar o trabalho junto à imprensa, recomenda-se o envio de fotos digitalizadas, com resolução de 300 dpi's. O material não será devolvido após seu aproveitamento.

A PROMOTORA, por mera liberalidade, juntamente com o seu Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, se reservam o direito e sem qualquer responsabilidade, de selecionarem informações com aproveitamento jornalístico, a serem enviadas aos veículos de comunicação, ficando sob inteira responsabilidade de tais órgãos pela veracidade dos fatos divulgados, isentando o EXPOSITOR, a PROMOTORA de qualquer responsabilidade.

Para esclarecer dúvidas e saber como divulgar melhor a sua empresa, o EXPOSITOR pode entrar em contato com o Departamento de Comunicação da PROMOTORA, através do telefone (11) 3060-5000.

IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

1 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

AS INSTRUÇÕES E OS FORMULÁRIOS ELETRONICOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO EVENTO, NA ÁREA RESERVADA. O ACESSO É MEDIANTE SEU LOGIN (NÚMERO DO CONTRATO) E SENHA (6 PRIMEIROS DÍGITOS DO CNPJ DA EMPRESA EXPOSITORA). ASSIM QUE FOR SOLICITADO O SERVIÇO, O BOLETO É GERADO AUTOMATICAMENTE E DISPONIBILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO.

ESTAS SOLICITAÇÕES FICARÃO DISPONÍVEIS SOMENTE ATÉ 04 DE MAIO DE 2010, APÓS ESTA DATA O EXPOSITOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO FINANCEIRO RXAM ATRAVÉS DO TEL.(11) 3060-5000 SENDO QUE O VENCIMENTO SERÁ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

AS SOLICITAÇÕES NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 04/MAIO/2010 FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

- **Instalações Hidráulicas**

No PAVILHÃO CONVENÇÕES NÃO HÁ CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

- **Energia Elétrica**

Mediante o preenchimento do formulário e pagamento desta solicitação, a PROMOTORA instalará um ponto de fornecimento de energia no estande do EXPOSITOR, no local mais conveniente para a PROMOTORA.

Toda e qualquer instalação elétrica deve ser acompanhada de projeto com memorial descritivo de toda a instalação e distribuição executado por profissional habilitado, obedecendo às normas da ABNT e ELETROPAULO.

É INDISPENSÁVEL A ENTREGA DO PROJETO E ART (COM TAXA RECOLHIDA) À PROMOTORA, RUA BELA CINTRA, 1.200 - 7º ANDAR - CONSOLAÇÃO - 01415-001 - SÃO PAULO / SP.

Caberá ao EXPOSITOR prover à entrada de rede contendo chave geral com disjuntores adequados, e complementar a instalação de distribuição em seu estande, a partir do ponto instalado pela PROMOTORA.

Qualquer estrutura metálica que faça parte do projeto do estande deverá ser devidamente aterrada obedecendo às normas da ABNT.

Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fixação externa, sem prévia autorização da PROMOTORA.

A chave geral do estande deverá ser colocada em local de livre acesso para o serviço de segurança da PROMOTORA. Caso seja instalada cabina de força no estande, a PROMOTORA deverá receber uma cópia da chave que lhe permita acesso.

A corrente disponível é alternada, com frequência de 60 c/s, nas tensões de **127 V monofásico e 220 V bifásico ou trifásico. O custo é por KW.**

Instalações especiais, com tensões de 380 ou 440V, também poderão ser fornecidas.

Nessas tensões, serão cobrados pontos especiais, além do consumo de energia.

A PROMOTORA recomenda que cada estande possua equipamentos de proteção (estabilizador; chaves automáticas, etc.) contra possíveis oscilações de energia ou falta de fases, devendo tal equipamento estar em local de livre acesso.

Para calcular o número de KW necessário para seu estande, o EXPOSITOR deverá simplesmente somar os W e KW indicados nas plaquetas dos equipamentos e nas lâmpadas a serem utilizadas em sua iluminação. Não há necessidade de considerar o KW/hora, pois o custo do KW refere-se ao consumo durante todo o período de funcionamento do EVENTO.

Qualquer excesso de consumo que for comprovado durante a realização do EVENTO será cobrado pela PROMOTORA, à razão da taxa especificada, **COM UM ACRÉSCIMO DE 25% DE MULTA.**

PARA MAIOR SEGURANÇA DO PÚBLICO AS INSTALAÇÕES DO ESTANDE (ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS, FIOS E CABOS) NÃO PODERÃO FICAR VISÍVEIS AOS ESTANDES VIZINHOS E NEM AOS VISITANTES. SOLICITAMOS A CONFECÇÃO DE CANALETAS COM TAMPA REMOVÍVEL PARTINDO DA CANALETA DO PAVILHÃO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO ESTANDE.

O PAVILHÃO SERÁ ENERGIZADO DIA 17 DE MAIO DE 2010 ÀS 10H.

DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO A ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ SER LIGADA PELO EXPOSITOR 1 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DESLIGADA 1 HORA APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. CASO O EXPOSITOR NECESSITE DE ENERGIA ELÉTRICA FORA DESTES HORÁRIOS É NECESSÁRIO FAZER A SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA atendimento@reedalcantara.com.br.

INFORMAMOS QUE HAVERÁ CUSTOS EXTRAS E A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM ANTECEDENCIA DE 24 HORAS AO USO.

SE FOR CONSTATADO O USO FORA DESTES HORÁRIOS SEM A PRÉVIA SOLICITAÇÃO A PROMOTORA DESLIGARÁ A CHAVE GERAL DO ESTANDE SEM RESPONSABILIDADE OU PREJUÍZO QUE POSSA OCORRER E SERÁ APLICADO MULTA NO VALOR DE 100% DO KVA SOLICITADO.

Após o encerramento diário do EVENTO, o EXPOSITOR deverá desligar a energia elétrica do estande em sua totalidade. Assim sendo, caso existam no estande aparelhos como freezer, geladeira, máquinas ou produtos que necessitem de fornecimento contínuo de energia, solicitamos que seja feito um comunicado antecipado à PROMOTORA via e-mail para atendimento@reedalcantara.com.br.

Caso o PAVILHÃO não comporte a demanda de energia elétrica, utilizaremos grupos geradores para suprir a demanda geral. A distribuição será feita com objetivos absolutamente técnicos pelo nosso Departamento de Elétrica. Conseqüentemente seu estande poderá ser alimentado através de grupos geradores.

ATENÇÃO:

As instalações de energia elétrica necessitam de um prévio dimensionamento para uma eficiente e adequada distribuição e utilização dos equipamentos e

componentes necessários. Portanto, a PROMOTORA não autorizará a instalação destes serviços, quando a solicitação for efetuada fora do prazo determinado.

A área destinada à montagem do estande somente será liberada ao EXPOSITOR mediante a solicitação e pagamento de Energia Elétrica, (energia elétrica é obrigatório).

AS SOLICITAÇÕES NÃO EFETUADAS ATÉ O DIA 04 DE MAIO DE 2010 FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

2 - NORMAS DE SEGURANÇA

a) Instalações Especiais

Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o PAVILHÃO, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da PROMOTORA, eliminem por completo qualquer periculosidade.

Aconselhamos a utilização de material anti-chama para revestimento do piso e do teto dos estandes.

b) Extintores

Todo EXPOSITOR será obrigado a manter em seu estande, desde o início da Montagem, durante toda a Realização, e até o final da Desmontagem, extintor de incêndio com a carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande, e não devem ser instalados em escadas, estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com a tabela abaixo:

QUANDO NÃO HOVER DIVISÃO NO ESTANDE

AREA / m ²	CO ²		PQS (PÓ QUÍMICO SECO)
Ate 50	1	Ou	1
De 51 a 100	2	Ou	2
De 101 a 150	3	Ou	3
De 151 a 200	4	Ou	4
De 201 a 250	5	Ou	5
De 251 a 300	6	Ou	6
De 301 a 350	7	Ou	7

QUANDO HOVER DIVISÃO NO ESTANDE

AREA / m ²	CO ²		PQS (PÓ QUÍMICO SECO)
Ate 50	2	Ou	2
De 51 a 100	4	Ou	4
De 101 a 150	6	Ou	6
De 151 a 200	8	Ou	8
De 201 a 250	10	Ou	10
De 251 a 300	12	Ou	12
De 301 a 350	14	Ou	14

Nas áreas superiores a 350m² em que não houver divisão no estande, o EXPOSITOR deverá considerar um extintor a cada 25 metros lineares. Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros lineares.

Sugerimos o uso do extintor de Pó ABC, pois, o mesmo poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C.

A PROMOTORA reserva-se o direito de exigir maior número de extintores, vistoriá-los, exigir recargas e determinar locais para sua fixação.

Qualquer dúvida consultar um técnico de segurança ou durante o período de funcionamento do EVENTO os bombeiros da PROMOTORA na Sala de Segurança.

c) Equipamentos proibidos

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do PAVILHÃO.

É proibido a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis.

É PROIBIDA QUALQUER ATIVIDADE COM FOGO.

d) Obstrução de Equipamentos

Caso seu estande possua hidrante de solo ou piso no interior de sua área, o mesmo não poderá ser obstruído por equipamentos ou paredes, deverá possuir um piso falso identificado e de fácil remoção.

É, também, proibida a retirada dos extintores de seus pontos fixos para serem utilizados em outro local como extintores de prontidão, sem a prévia autorização da PROMOTORA.

e) EPI - Equipamentos de Proteção Individual

Caberá ao EXPOSITOR, fornecer aos seus empregados e/ou contratados os EPI's adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

ATENÇÃO:

É proibida a entrada e PERMANÊNCIA de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa ou trajando bermudas ou calções. É também proibido o uso de tamancos, sandálias ou chinelos.

É expressamente proibida a entrada de animais de quaisquer espécies ou portes.

3 - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO/ ACESSO À INTERNET.

A solicitação deverá ser feita até o dia 04/MAIO/2010 DIRETO COM A HIPERNET TELECOM através do Tel.: (11) 3077-5500 / 5067-1601 ou e-mail : janaina@hipernet.net

4 - ESTACIONAMENTO PARA EXPOSITORES

Informações para a compra de credencial para estacionamento contatar: E-Park 5067-6788.

5 – ABASTECIMENTO

Será efetuado através do Portão de Serviços, no horário das 7h às 9h.

6 – NORMAS BÁSICA DE MONTAGEM

É proibido usar cola no chão para fixar carpete ou qualquer tipo de material, somente poderá ser utilizada fita adesiva dupla face marca 3M ref. 4880, sem danificar o piso.

NO PAVILHÃO CONVENÇÕES

Altura máxima(m) = 4,00 m, obedecendo o recuo de 1,00m a partir dos 3,51m.

7 – ENVIO DOS PRODUTOS

a) A NOTA FISCAL PARA ENVIO DAS MERCADORIAS A SEREM EXPOSTAS DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO PRÓPRIO EXPOSITOR, COM SEU CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Apenas o endereço é do PAVILHÃO:

Av. Miguel Stefano, altura do nº. 3000
(em frente ao portão Principal do Jardim Botânico)
04310-002 – São Paulo – SP

b) No corpo da Nota Fiscal, deverá constar a seguinte observação:

"AS MERCADORIAS DESTINAM-SE À EXPOSIÇÃO NA EXPO ALUMINIO, 18 a 20/Maio no Centro de Exposições Imigrantes".

c) Nos espaços próprios, discriminar as quantidades de produtos e os respectivos valores unitários e total.

d) As notas fiscais deverão ser preenchidas de acordo com o Estado onde esteja situado o remetente, a saber:

SÃO PAULO

*Natureza da Operação = remessa para exposição - código 5.914

* ICMS com isenção do imposto de acordo com o artigo 33, Anexo I, do Decreto nº. 45.490/2000.

* IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

OUTROS ESTADOS

(BA, ES, MG, PR, RJ, RS, SC, etc.).

* Natureza da Operação = remessa para exposição código 6.914

* ICMS com isenção do imposto - ICMS suspenso conforme convênio ICMS nº. 30 de 13/09/90.

* IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

RETORNO DOS PRODUTOS

Para retornar os produtos à empresa do EXPOSITOR, deverá ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com os seguintes dizeres:

"RETORNO DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPOSIÇÃO NA EXPO ALUMINIO, 18 a 20/Maio no Centro de Exposições Imigrantes".

Natureza da operação: retorno

SÃO PAULO - código 1.914

OUTROS ESTADOS - código 2.914

Para mais informações, contatar diretamente o POSTO FISCAL nr. 11 - LAPA, Rua Nossa Senhora da Lapa, 370 - Tel. (11) 3648-8820

V - REALIZAÇÃO

1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS

Para melhor atendimento ao visitante, recomendamos que a chegada dos prestadores de serviços no estande seja antecipada em 1 hora do horário de abertura do EVENTO.

A PROMOTORA reserva-se o direito de antecipar o horário de abertura para melhor atendimento ao visitante/comprador.

2 - VENDAS A VAREJO

É proibido vendas a varejo, para entrega no local, de quaisquer produtos expostos, bem como a divulgação de preços ou promoções em qualquer área do estande que permita a visualização externa.

3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

(SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS, DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ, VÍDEO-WALL, ETC.).

É proibida a realização de quaisquer atividades artísticas nos estandes ou em qualquer outro recinto do EVENTO.

SOMENTE SERÁ PERMITIDO SOM AMBIENTE. ENTENDE-SE COMO SOM AMBIENTE, TODA

SONORIZAÇÃO REALIZADA DENTRO DA ÁREA FECHADA DO ESTANDE, COM INTUITO DE TORNAR O AMBIENTE AGRADÁVEL, SEM TAMPOUCO ATRAIR A ATENÇÃO DAS PESSOAS E QUE O VOLUME DE SOM SEJA SUBSTANCIALMENTE INFERIOR A 85 DECIBÉIS.

Todos os participantes que realizarem programa musical (música ambiente) deverão pagar taxas correspondentes aos Direitos Autorais e que, de acordo com a Lei nº. 9610/98, são cobrados pela seguinte Entidade:

ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
Av. Paulista, 171 - 3º and. - 01311-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3287.6722 - Fax: (11) 3285.6790
Das 9h às 18h.
www.ecad.org.br

O valor dessas taxas varia de acordo com uma tabela desta Entidade. Aconselhamos, portanto, que o assunto seja tratado com antecedência junto ao ECAD, para serem evitados possíveis contratempos, porquanto este pagamento é de exclusiva e única responsabilidade do EXPOSITOR.

4 - BALÕES

É proibida a utilização e distribuição de qualquer tipo e tamanho de balões durante o EVENTO.